



DECRETO Nº 9.342, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Altera o art. 1º do Decreto nº 9.255, de 4 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise – CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.955/2003 - vol. 8, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "b" do inciso "II" do art. 1º do Decreto nº 9.255, de 4 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II - (...)

b) VANESSA BASTOS DOS SANTOS - suplente" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de agosto de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//